



*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º

**990**

EMENTA:- "CRIA CARGOS"

**PROMUIGO**

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu ~~publico~~ a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artº 1º - Ficam criados 12 (doze) cargos isolados, de Técnicos de Administração, de provimento efetivo, nível 11 (onze), no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Volta Redonda.

Artº 2º - O Prefeito Municipal baixará decreto de reenquadramento dentro de 30 (trinta) dias, contados da vigência desta Deliberação, para preenchimento dos cargos ora criados.

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário entra esta Deliberação em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 24 de abril de 1970

( José Ferreira de Oliveira )

Vice-Presidente da Câmara Municipal

Autor: Prefeito (Mensagem nº 12/69)

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Co. m. a. l. a. n. o. e. r. e. g. i. s. t. r. o.		
BM 990	FL. 09	